



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.416, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº. 27150/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200613.089 – Aparelhamento da Instal. Físicas do Sistema de Água				
44905200000	150000	Ficha 31	Obras e Instalações	250.000,00
2000200010.1751200623.093 – Constr., Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Esgoto				
44905100000	150000	Ficha 45	Obras e Instalações	381.500,00
TOTAL GERAL				631.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.1751200612.134 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903900000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros – PJ	631.500,00
TOTAL GERAL				631.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.10.08 17:05:39 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal